

DECRETO Nº 28.701/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

DECRETA

Art. 1º- Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa abaixo nominada, o tempo de serviço o qual foi averbado conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
RONILDE TEREZINHA GEMBAROSKI RIBEIRO	446	24/07/2015	SMED

Empresa: Prefeitura Municipal Araucária
Período: 01/03/1979 a 29/02/1988 – Ato de Atribuição: D06.168/88

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas